	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> PARECER ÚNICO	Data: 28/07/2010 Folha: 1/3

<b>Parecer único/ Alteração de condicionante</b>	<b>496231/2010</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>22033/2008/001/2009</b>	
Tipo de processo: <b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )</b>	Auto de Infração ( )

**1- Identificação:**

Empreendedor (nome completo): <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER</b>						CNPJ / CPF: <b>17.309.790/0001-94</b>	
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>RODOVIA MG 308 – TRECHO ITACAMBIRA-JURAMENTO</b>							
Município: <b>JURAMENTO, ITACAMBIRA</b>							
Atividade predominante: <b>PAVIMENTAÇÃO E/OU MELHORIA DE RODOVIAS</b>							
Código da DN e Parâmetro: <b>Atividade.....: E-01-03-1</b>							
Coordenadas Geográficas:							
Datum:		<input type="checkbox"/> SAD 69		<input type="checkbox"/> WGS 84		<input checked="" type="checkbox"/> Córrego Alegre	
Fuso:		<input type="checkbox"/> 22°	<input checked="" type="checkbox"/> 23°	<input type="checkbox"/> 24°	Meridiano	<input type="checkbox"/> 39°	<input checked="" type="checkbox"/> 45°
Formato Lat/Lon:		Latitude:			Longitude:		
		Grau: 17	Min: 03	Seg: 50	Grau: 43	Min: 18	Seg.: 31
Porte do Empreendimento:				Potencial Poluidor:			
Pequeno ( )		Médio ( X )		Grande ( )		Pequeno ( )	
						Médio ( X )	
						Grande ( )	
Classe do Empreendimento:						<b>CLASSE 1 - DN 130/2009</b>	
Fase do Empreendimento: <b>LICENCA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LP+LI)</b>							
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim							
Corpo D'água mais próximo: Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Juramento e Rio Itacambiruçu Bacia Hidrográfica Federal: Rio São Francisco e Rio Jequitinhonha							

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  PARECER ÚNICO	Data: 28/07/2010 Folha: 2/3
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------

## 2 - Histórico:

Vistoria: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Vistoria Nº: 15/2009	Data: 26/02/2009
Notificações Emitidas Nº.	Advertências Emitidas Nº.:	Multas Nº:

## 3 - Introdução

Em 21 de julho de 2009, na 51ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Políticas Ambientais do Norte de Minas, realizada no município de Montes Claros, foi apreciada e deferida a Licença Prévia e de Instalação (LP+LI), para pavimentação e/ou melhoramento da Rodovia MG 308, trecho Itacambira-Juramento, PA 22033/2008/001/2009).

O empreendedor, por meio do ofício 042/2010, veio solicitar alteração da condicionante nº. 5 do parecer único que sugeriu a concessão da LP+LI concomitantes.

### Condicionante nº. 5 do PU 19/2009

"O material lenhoso deverá ser doado para produtores rurais vizinhos para o consumo doméstico, sendo proibida a comercialização e a produção de carvão vegetal do referido material lenhoso".


### Sugestão do empreendedor

De acordo com ofício 042/2010, protocolado na SUPRAM NM em 09/03/2010, o empreendedor alega que o DER/MG por meio da Instrução Normativa nº. 09.10-A orienta que o volume de lenha significativo deva ser leiloado.

## 4. Conclusão

A equipe técnica da SUPRAM NM entende que deva ser mantida a condicionante original, pois, a doação da lenha para consumo doméstico da população acaba por reduzir a exploração da mata nativa nas propriedades que serão beneficiadas com o material lenhoso. Diante disso, somos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de alteração da condicionante.

**5. Data / Responsabilidade Técnica:**

Data: Montes Claros, 28 de julho de 2010.	
Responsável pelo Setor Técnico: <b>Gislando Vinícius Rocha de Souza</b>	Assinatura / Carimbo:
Gestor do processo: <b>Hélio de Moraes Filho</b>	Assinatura / Carimbo:
Analista Ambiental/Jurídico: <b>Sandoval Rezende Santos</b>	Assinatura / Carimbo:
Analista Ambiental: <b>Eduardo Wagner Silva Pena</b>	Assinatura / Carimbo:  <b>Eduardo Wagner Silva Pena</b> Analista Ambiental- SUPRAM NM MASP:1198020-8